

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 157/2023

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a servidora LUCIANA DUARTE DA SILVA, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 03/04/2023 á 02/05/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023

Luiz Henrique Pereira da Costa Prefeito Municipal

Rem

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA 03/04/2023